



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3245/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 19 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 717/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 1087, de 04 de setembro de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 19/09/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0011320533 e o código CRC **A6773D39**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SPO/SE/MS

Brasília, 26 de agosto de 2019.

Assunto: Requerimento de informação da Câmara dos Deputados sobre o orçamento dos hospitais federais no Estado do Rio de Janeiro desde 2015.

1. Trata-se do Requerimento de Informações nº 1.087/2019 (documento 0010850411), do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ), solicitando informações do Ministério da Saúde sobre os valores aplicados anualmente nos hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro desde 2015.
2. Para subsidiar a resposta, segue tabela com os valores aplicados anualmente pelo Ministério da Saúde em sua rede própria.

R\$

Ação	Localizador	Empenhado 2015	Empenhado 2016	Empenhado 2017	Empenhado 2018	Dotação Atual 2019	Empenhado* 2019
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6506 - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	166.247.508	176.142.941	181.777.607	187.063.845	187.300.000	121.291.087
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6507 - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	155.591.547	167.009.327	170.252.232	173.879.216	174.000.000	126.571.787
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6508 - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	68.349.035	71.428.885	80.113.929	80.600.000	74.100.000	51.987.966
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6509 - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	62.628.357	63.284.751	66.055.324	67.199.065	65.900.000	47.830.384
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6510 - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	99.978.345	95.675.059	107.131.700	113.288.632	110.100.000	70.197.004
6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	6511 - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	70.627.191	75.541.675	71.601.533	73.572.742	74.000.000	52.401.356
Total		623.421.984	649.082.638	676.932.325	695.603.499	685.400.000	470.279.585

Fonte: SIOP, consulta em 26/08/2019. Os valores empenhados para 2019 não podem ser comparados ao empenho dos demais anos porque registra a execução orçamentária até 23 de agosto de 2019.

3. Para os anos de 2015 a 2018 os valores apresentados correspondem ao empenho anual. Para 2019, ano que ainda está em curso, a tabela apresenta o valor autorizado para o exercício de 2019, valor passível de comparação com os demais anos, além do empenho até o dia 23/8/2019.
4. Cabe ressaltar que não estão computados os valores com salários e benefícios para servidores. Para completar a resposta com esses valores, sugiro consulta à Subsecretaria de Assuntos Administrativos.
5. Ao GAB/SE, em restituição.

JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS
Gerente de Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos, Gerente de Projeto**, em 26/08/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010897190** e o código CRC **D2EB8F2B**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Legislação de Pessoal
Serviço de Informações em Procedimentos Administrativos e Judiciais de Pessoal

DESPACHO

SEAJUD/COLEP/COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 05 de setembro de 2019.

Referência: SEI n.º 25000.141064/2019-17

Interessado (a): SÓSTENES CAVALCANTE

Assunto: **Requerimento de Informação - RIC nº 1087/2019.**

1. Trata-se de solicitação de informação de Autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, anexo 0010850411, acerca dos orçamentos anuais de todos os Hospitais Federais do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com o Despacho ASPAR (0010850449) a recusa ou o não atendimento no prazo oficial, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, o qual é de 30 (trinta) dias, implicará em crime de responsabilidade. Dessa forma, foi antecipado o envio da solicitação para que a área competente disponha de mais tempo para elaboração da resposta.

2. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, no Despacho SPO 0010897190, elaborou tabela com os valores aplicados anualmente pelo Ministério da Saúde em sua rede própria, e informou que:

"Para os anos de 2015 a 2018 os valores apresentados correspondem ao empenho anual. Para 2019, ano que ainda está em curso, a tabela apresenta o valor autorizado para o exercício de 2019, valor passível de comparação com os demais anos, além do empenho até o dia 23/8/2019.

Cabe ressaltar que não estão computados os valores com salários e benefícios para servidores. Para completar a resposta com esses valores, sugiro consulta à Subsecretaria de Assuntos Administrativos."

3. Por meio do despacho DISTEC/SAA 0010929389, os autos foram encaminhados a esta Coordenação solicitando que:

"Desta forma, o Despacho GAB/SE 0010903392, solicita a complementação da resposta por parte desta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas."

4. Informamos que a Coordenação de Pagamento de Pessoal e Contratos Administrativos/COPAC elaborou planilha de cálculos dos anos de 2017, 2018 e 2019, com valores referentes as despesas de pessoal, conforme anexos 0011152699 e 0011152721, ressaltamos que tais valores foram extraídos do Sistema SIAPE.

5. Assim, sugerimos o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, com vistas à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro, para ciência da planilha de cálculos dos anos de 2017, 2018 e 2019, com valores extraídos do Sistema SIAPE, referente as despesas de pessoal, conforme anexos 0011152699 e 0011152721.

À consideração do Senhor Coordenador de Legislação de Pessoal.

EGILSON DA SILVA LIMA

Chefe do Serviço de Informações em Procedimentos Administrativos e Judiciais de Pessoal

De acordo. Encaminhe-se os autos ao Senhor Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas.

RONY GEORGE FRAGA DA SILVA
Coordenador de Legislação de Pessoal

De acordo. Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, com vistas à Coordenação de Pagamento de Pessoal e Contratos Administrativos/COPAC, conforme proposto.

ADEMIR LAPA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Roney George Fraga da Silva, Coordenador(a) de Legislação de Pessoal**, em 12/09/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Egilson da Silva Lima, Chefe do Serviço de Informações em Procedimentos Administrativos e Judiciais de Pessoal**, em 12/09/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Lapa, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011088115** e o código CRC **29CCBF5F**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 19 de setembro de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 10857/2019 - Deputado Sostenes Cavalcante**

Encaminho resposta Despacho SPO (0010897190), para o cômputo dos valores relativos aos salários e benefícios percebidos pelos servidores o Despacho SPO (0010897190) e o Despacho SEAJUD (0011243711), para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 19/09/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011320505** e o código CRC **FA3E5F15**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Legislação de Pessoal
Serviço de Informações em Procedimentos Administrativos e Judiciais de Pessoal

DESPACHO

SEAJUD/COLEP/COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 16 de setembro de 2019.

Referência: SEI n.º 25000.141064/2019-17

Interessado (a): SÓSTENES CAVALCANTE

Assunto: **Requerimento de Informação - RIC nº 1087/2019. Requerimento de informação da Câmara dos Deputados sobre o orçamento dos hospitais federais no Estado do Rio de Janeiro desde 2015.**

1. Trata-se de solicitação de informação de Autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, anexo 0010850411, acerca dos orçamentos anuais de todos os Hospitais Federais do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com o Despacho ASPAR (0010850449) a recusa ou o não atendimento no prazo oficial, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, o qual é de 30 (trinta) dias, implicará em crime de responsabilidade. Dessa forma, foi antecipado o envio da solicitação para que a área competente disponha de mais tempo para elaboração da resposta.

2. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, no Despacho SPO 0010897190, elaborou tabela com os valores aplicados anualmente pelo Ministério da Saúde em sua rede própria, e informou que:

"Para os anos de 2015 a 2018 os valores apresentados correspondem ao empenho anual. Para 2019, ano que ainda está em curso, a tabela apresenta o valor autorizado para o exercício de 2019, valor passível de comparação com os demais anos, além do empenho até o dia 23/8/2019.

Cabe ressaltar que não estão computados os valores com salários e benefícios para servidores. Para completar a resposta com esses valores, sugiro consulta à Subsecretaria de Assuntos Administrativos."

3. Por meio do despacho DISTEC/SAA 0010929389, os autos foram encaminhados a esta Coordenação solicitando que:

"Desta forma, o Despacho GAB/SE 0010903392, solicita a complementação da resposta por parte desta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas."

4. Informamos que a Coordenação de Pagamento de Pessoal e Contratos Administrativos/COPAC elaborou planilha de cálculos dos anos de 2017, 2018 e 2019, com valores referentes as despesas de pessoal, conforme anexos 0011152699 e 0011152721, ressaltamos que tais valores foram extraídos do Sistema SIAPE.

5. Mediante o despacho SEAJUD 0011088115, os autos foram encaminhados à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, com vistas à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro, para ciência da planilha de cálculos dos anos de 2017, 2018 e 2019, com valores extraídos do Sistema SIAPE, referente as despesas de pessoal, conforme anexos 0011152699 e 0011152721.

6. No entanto, por meio do despacho DISTEC/SAA 0011215268, os autos foram devolvidos solicitando que:

"Em complementação, os autos foram enviados à COLEP, que por meio do despacho SEAJUD 0011088115, encaminhou planilha contendo os valores referentes as despesas de pessoal, extraídas do SIAPE, do período de **2017 a 2019**.

Desta forma, solicito informações sobre os anos de **2015 e 2016**, a fim de que a resposta fique completa."

7. A Coordenação de Pagamento de Pessoal e Contratos Administrativos/COPAC elaborou nova planilha de cálculos dos anos de 2015 a 2019, com valores referentes as despesas de pessoal, conforme anexo 0011243688, ressaltamos que tais valores foram extraídos do Sistema SIAPE.

8. Assim, sugerimos o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, com vistas à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro, para ciência da planilha de cálculos dos anos de 2015/2019, com valores extraídos do Sistema SIAPE, referente as despesas de pessoal, conforme anexo 0011243688.

À consideração do Senhor Coordenador de Legislação de Pessoal.

EGILSON DA SILVA LIMA

Chefe do Serviço de Informações em Procedimentos Administrativos e Judiciais de Pessoal

De acordo. Encaminhem-se os autos ao Senhor Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas.

RONEY GEORGE FRAGA DA SILVA
Coordenador de Legislação de Pessoal

De acordo. Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, com vistas à Coordenação de Pagamento de Pessoal e Contratos Administrativos/COPAC, conforme proposto.

ADEMIR LAPA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Roney George Fraga da Silva, Coordenador(a) de Legislação de Pessoal**, em 16/09/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Egilson da Silva Lima, Chefe do Serviço de Informações em Procedimentos Administrativos e Judiciais de Pessoal**, em 16/09/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Lapa, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011243711** e o código CRC **FD10C03D**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 17 de setembro de 2019.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1087/2019.**

1. Ciente.

2. À Chefe da Assessoria Parlamentar – **ASPAR/GM/MS**, em restituição, tendo em vista o requerimento 1087/2019 (0010850411), de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, o qual solicita informações dos orçamentos anuais de todos os Hospitais Federais do Estado do Rio de Janeiro. Em resposta ao Despacho ASPAR (0010850449), encaminha-se o Despacho SPO (0010897190) e Despacho SEAJUD (0011243711).

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **João Gabbardo dos Reis, Secretário(a) -Executivo**, em 19/09/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011274129** e o código CRC **2A7C34F3**.

HOSPITAIS E INSTITUTOS - RJ												
	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	maio/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15
TOTAL	168.426.845,04	165.820.672,20	166.185.263,85	166.873.502,67	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23
1281-INSTITUTO NACIONAL DO CANCER/RJ	43.619.949,83	42.699.283,48	42.876.487,17	42.715.927,22	42.630.427,32	42.630.427,32	42.630.427,32	42.630.427,32	42.630.427,32	42.630.427,32	42.630.427,32	42.630.427,32
1744-INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/RJ	14.970.926,11	14.970.926,11	15.026.430,15	15.026.430,15	15.026.430,15	15.026.430,15	15.026.430,15	15.026.430,15	15.026.430,15	15.026.430,15	15.026.430,15	15.026.430,15
3780-HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO/RJ	27.333.188,94	26.957.937,91	27.193.671,67	27.338.907,61	26.976.034,95	26.976.034,95	26.976.034,95	26.976.034,95	26.976.034,95	26.976.034,95	26.976.034,95	26.976.034,95
3840-HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA/RJ	6.226.604,38	6.138.194,38	6.097.737,60	6.182.777,23	6.182.777,23	6.182.777,23	6.182.777,23	6.182.777,23	6.182.777,23	6.182.777,23	6.182.777,23	6.182.777,23
3910-INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA/RJ	10.697.038,99	10.569.216,43	10.630.310,51	10.855.181,59	10.855.181,59	10.855.181,59	10.855.181,59	10.855.181,59	10.855.181,59	10.855.181,59	10.855.181,59	10.855.181,59
3976-HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ	33.665.819,59	32.732.320,42	33.857.323,62	32.982.880,22	32.655.299,69	32.655.299,69	32.655.299,69	32.655.299,69	32.655.299,69	32.655.299,69	32.655.299,69	32.655.299,69
5793-HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA/RJ	10.336.770,01	10.332.217,96	10.301.658,05	10.417.608,54	10.289.646,55	10.289.646,55	10.289.646,55	10.289.646,55	10.289.646,55	10.289.646,55	10.289.646,55	10.289.646,55
5801-HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES/RJ	9.091.838,37	9.192.185,29	9.192.185,29	9.192.185,29	9.192.185,29	9.192.185,29	9.192.185,29	9.192.185,29	9.192.185,29	9.192.185,29	9.192.185,29	9.192.185,29
5805-HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ/RJ	12.481.112,72	12.308.325,16	12.336.835,15	12.336.835,15	12.336.835,15	12.336.835,15	12.336.835,15	12.336.835,15	12.336.835,15	12.336.835,15	12.336.835,15	12.336.835,15
TOTAL	168.426.845,04	165.820.672,20	166.185.263,85	166.873.502,67	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23	165.162.873,23
HOSPITAIS E INSTITUTOS - RJ												
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	maio/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
TOTAL	174.283.591,79	171.940.432,15	172.881.066,40	174.218.468,68	172.751.873,58	172.751.873,58	172.751.873,58	172.751.873,58	172.751.873,58	172.751.873,58	172.751.873,58	172.751.873,58
INSTITUTO NACIONAL DO CANCER/RJ	54.617.487,00	54.339.694,62	53.720.071,33	54.673.488,49	54.339.694,62	54.339.694,62	54.339.694,62	54.339.694,62	54.339.694,62	54.339.694,62	54.339.694,62	54.339.694,62
INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/RJ	16.747.701,22	16.864.063,64	16.532.336,02	17.518.397,35	17.330.162,42	17.330.162,42	17.330.162,42	17.330.162,42	17.330.162,42	17.330.162,42	17.330.162,42	17.330.162,42
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO/RJ	29.985.624,23	29.775.860,79	29.775.860,79	29.311.462,91	31.634.817,37	31.634.817,37	31.634.817,37	31.634.817,37	31.634.817,37	31.634.817,37	31.634.817,37	31.634.817,37
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA/RJ	6.945.130,43	6.934.402,09	6.848.043,30	6.907.600,06	6.848.043,30	6.848.043,30	6.848.043,30	6.848.043,30	6.848.043,30	6.848.043,30	6.848.043,30	6.848.043,30
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA/RJ	11.874.375,14	11.270.689,70	11.881.469,16	12.582.597,68	12.532.683,93	12.532.683,93	12.532.683,93	12.532.683,93	12.532.683,93	12.532.683,93	12.532.683,93	12.532.683,93
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ	35.758.872,55	34.861.752,76	34.631.320,52	34.720.521,36	35.655.005,16	35.655.005,16	35.655.005,16	35.655.005,16	35.655.005,16	35.655.005,16	35.655.005,16	35.655.005,16
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA/RJ	11.356.676,12	11.414.063,68	11.236.108,07	11.355.179,60	11.178.680,00	11.178.680,00	11.178.680,00	11.178.680,00	11.178.680,00	11.178.680,00	11.178.680,00	11.178.680,00
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES/RJ	10.238.619,34	10.161.917,30	10.061.934,41	10.093.130,38	11.638.044,31	11.638.044,31	11.638.044,31	11.638.044,31	11.638.044,31	11.638.044,31	11.638.044,31	11.638.044,31
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ/RJ	13.561.700,88	13.117.253,81	13.591.808,11	13.304.473,36	13.173.207,59	13.173.207,59	13.173.207,59	13.173.207,59	13.173.207,59	13.173.207,59	13.173.207,59	13.173.207,59
TOTAL	191.083.446,91	189.241.425,17	187.063.909,59	190.539.031,19	196.086.992,60	196.086.992,60	196.086.992,60	196.086.992,60	196.086.992,60	196.086.992,60	196.086.992,60	196.086.992,60
HOSPITAIS E INSTITUTOS - RJ												
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	maio/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
TOTAL	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78
INSTITUTO NACIONAL DO CANCER/RJ	55.897.407,38	55.177.607,17	55.335.544,84	55.404.355,69	54.321.474,59	54.321.474,59	54.321.474,59	54.321.474,59	54.321.474,59	54.321.474,59	54.321.474,59	54.321.474,59
INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/RJ	17.550.849,74	17.236.420,73	17.233.994,22	17.360.321,55	17.233.994,22	17.233.994,22	17.233.994,22	17.233.994,22	17.233.994,22	17.233.994,22	17.233.994,22	17.233.994,22
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO/RJ	31.432.720,63	31.394.275,91	30.973.054,52	31.611.484,90	31.439.576,83	31.439.576,83	31.439.576,83	31.439.576,83	31.439.576,83	31.439.576,83	31.439.576,83	31.439.576,83
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA/RJ	8.474.861,31	8.452.062,14	8.697.842,81	8.366.013,00	8.604.739,77	8.604.739,77	8.604.739,77	8.604.739,77	8.604.739,77	8.604.739,77	8.604.739,77	8.604.739,77
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA/RJ	12.564.016,75	12.515.575,81	12.277.087,62	12.378.180,31	12.664.216,68	12.664.216,68	12.664.216,68	12.664.216,68	12.664.216,68	12.664.216,68	12.664.216,68	12.664.216,68
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ	35.922.229,40	35.335.032,06	35.181.230,64	35.795.069,64	35.600.654,96	35.600.654,96	35.600.654,96	35.600.654,96	35.600.654,96	35.600.654,96	35.600.654,96	35.600.654,96
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA/RJ	13.384.277,14	13.259.510,06	13.671.111,28	13.073.612,07	13.601.218,18	13.601.218,18	13.601.218,18	13.601.218,18	13.601.218,18	13.601.218,18	13.601.218,18	13.601.218,18
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES/RJ	11.899.793,84	11.601.203,97	11.802.960,66	11.680.990,36	11.418.250,15	11.418.250,15	11.418.250,15	11.418.250,15	11.418.250,15	11.418.250,15	11.418.250,15	11.418.250,15
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ/RJ	15.590.630,97	15.324.696,86	15.528.337,48	15.518.244,76	15.466.653,40	15.466.653,40	15.466.653,40	15.466.653,40	15.466.653,40	15.466.653,40	15.466.653,40	15.466.653,40
TOTAL	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78	146.819.399,78

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
HOSPITAIS E INSTITUTOS - RJ													
INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER/RJ	54.617.487,00	54.338.694,62	53.700.071,33	54.673.448,49	54.344.532,02	75.945.498,58	54.471.520,01	54.668.877,33	55.677.167,39	54.580.783,71	104.459.578,39	60.297.088,85	731.798.747,92
INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/RJ	16.747.701,22	16.864.063,64	16.552.336,02	17.538.397,35	17.350.162,42	24.025.489,52	17.775.051,15	17.390.140,84	17.330.214,23	17.248.506,38	31.470.316,47	18.583.255,95	228.376.003,29
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO/RJ	29.982.624,23	29.937.083,67	29.231.019,67	29.381.462,91	31.634.817,37	44.057.151,26	31.238.134,79	31.469.092,88	31.469.664,22	30.995.476,03	58.119.479,79	33.997.048,06	411.661.054,88
HOSPITAL NACIONAL DE PANDEMA/RJ	6.945.390,43	6.934.402,09	6.848.042,30	6.907.600,06	8.579.859,80	11.731.103,21	8.540.137,13	8.497.171,35	8.545.160,03	8.285.195,81	15.283.517,39	8.851.252,73	105.949.592,33
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA/RJ	11.874.375,14	11.570.689,70	11.481.469,16	12.584.597,68	12.532.683,93	17.263.216,15	12.462.656,83	12.322.947,74	12.521.491,71	12.296.154,95	22.945.469,43	13.645.712,63	161.501.463,95
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ	35.578.875,55	34.861.752,76	34.631.120,52	34.720.541,36	35.655.005,18	50.410.269,92	35.461.326,91	36.464.432,35	35.823.716,94	34.861.440,95	67.793.225,05	37.443.037,69	473.284.742,16
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA/RJ	11.356.676,12	11.414.065,68	11.236.108,07	11.353.379,60	11.178.880,00	18.638.921,92	13.347.428,95	13.177.866,16	13.919.888,26	13.191.280,92	24.661.358,13	13.811.725,56	167.284.729,37
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES/RJ	10.238.619,34	10.261.917,20	10.061.934,41	10.093.130,38	11.638.044,31	16.101.090,20	11.460.960,93	11.532.715,45	11.591.046,36	11.948.002,23	21.509.135,33	12.396.787,66	148.623.383,80
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ/RJ	13.561.709,88	13.417.755,81	13.291.808,11	13.304.473,36	13.173.207,59	21.760.458,35	15.659.413,81	15.900.238,75	15.932.745,34	15.443.000,39	28.506.263,73	16.455.931,14	196.207.568,76
TOTAL	191.083.446,91	189.241.425,17	187.063.909,59	190.539.031,19	186.086.992,60	279.331.567,21	199.818.389,51	201.920.473,05	202.821.094,48	198.849.841,37	373.848.343,21	215.482.822,17	2.626.887.358,46

	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL
HOSPITAIS E INSTITUTOS - RJ													
INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER/RJ	55.897.407,38	55.377.607,17	55.353.544,84	55.404.355,69	54.321.474,59	75.163.525,74	53.747.254,13	53.988.590,87	54.324.642,21	54.847.063,52	103.676.969,11	59.889.075,65	733.091.509,90
INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/RJ	17.550.849,74	17.426.420,73	17.233.994,22	17.360.321,55	17.233.590,46	23.607.064,14	17.782.647,66	17.337.945,64	17.341.888,75	17.567.103,79	31.373.992,86	18.416.264,77	229.627.094,31
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO/RJ	31.432.720,63	31.394.275,91	30.973.054,52	31.611.484,90	31.439.576,83	43.628.290,47	31.756.616,86	31.169.993,00	31.487.263,35	31.571.570,75	58.520.452,08	33.845.127,28	418.374.426,58
HOSPITAL NACIONAL DE PANDEMA/RJ	8.474.867,31	8.452.062,14	8.697.842,81	8.366.013,00	8.604.739,77	11.513.610,29	8.450.622,94	8.951.454,40	8.966.026,25	9.634.883,74	16.824.076,00	9.759.682,20	116.735.874,85
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA/RJ	12.564.016,75	12.115.575,81	12.277.087,62	12.558.180,31	12.664.216,68	17.199.948,42	12.985.872,01	12.800.932,83	13.172.859,58	12.972.704,39	24.024.986,97	14.995.171,49	169.511.552,86
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ	35.922.228,40	35.335.032,06	35.181.230,64	35.795.069,64	35.600.654,96	49.716.742,10	34.963.933,53	35.046.288,72	35.670.708,36	35.221.884,70	66.513.806,10	37.971.224,49	473.138.804,70
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA/RJ	13.384.277,14	13.159.510,06	13.671.111,28	13.073.612,07	13.601.218,18	18.428.641,90	12.999.609,42	13.381.773,19	13.447.586,22	13.644.418,41	24.376.402,51	14.998.309,36	178.367.469,64
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES/RJ	11.899.793,84	11.601.203,97	11.802.960,66	11.660.990,36	11.418.250,15	15.725.444,47	11.334.156,89	11.750.521,41	12.229.313,45	12.030.083,86	21.453.998,67	13.085.976,96	156.012.694,69
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ/RJ	15.590.650,97	15.524.696,86	15.528.337,48	15.518.244,76	15.466.653,40	21.929.724,25	15.333.296,62	15.436.855,87	16.355.665,84	15.796.747,82	27.841.586,35	17.595.094,40	207.617.554,62
TOTAL	146.819.399,78	200.886.384,71	200.719.164,07	201.348.272,28	200.350.375,02	276.313.991,78	197.954.010,06	199.853.345,93	202.895.964,01	203.286.459,96	374.706.280,65	220.095.926,50	2.681.426.982,15

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
HOSPITAIS E INSTITUTOS - RJ													
1281-INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER/RJ	54.503.581,35	56.057.872,74	55.181.612,27	55.289.798,35	54.837.551,30	76.095.505,45	54.661.503,63	55.178.651,52	461.906.076,61				
1744-INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/RJ	17.270.269,39	17.005.335,28	17.547.655,57	17.603.753,64	17.112.186,72	23.799.445,01	17.014.229,43	17.370.829,73	145.123.993,67				
3740-HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO/RJ	31.790.870,38	32.788.961,45	32.101.863,33	32.000.159,84	31.784.304,24	44.803.235,64	31.487.884,72	31.750.861,29	268.287.956,89				
3840-HOSPITAL FEDERAL DE PANDEMA/RJ	8.946.608,23	9.041.814,70	8.936.039,61	8.958.524,09	9.066.655,23	12.524.849,52	9.010.050,97	9.086.863,68	75.571.425,82				
3910-HOSPITAL NACIONAL DE CARDIOLOGIA/RJ	13.093.048,81	13.170.380,91	13.469.130,13	13.173.455,38	13.239.466,40	18.158.794,88	12.965.124,14	13.068.475,92	110.637.327,59				
3976-HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ	35.204.368,40	36.123.539,59	35.673.494,96	35.385.167,50	35.886.195,08	49.877.983,85	35.402.530,88	35.461.678,31	299.014.758,61				
3793-HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA/RJ	13.787.210,85	13.868.738,66	13.601.969,88	13.577.303,15	14.156.836,06	19.155.293,39	13.314.837,86	13.678.373,97	115.440.567,02				
5801-HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES/RJ	12.082.791,15	12.538.966,80	12.194.403,72	12.123.419,33	12.079.939,99	16.809.904,44	12.082.412,78	12.207.561,86	102.099.400,07				
3805-HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ/RJ	15.739.575,78	15.519.873,64	16.213.105,56	15.703.874,82	15.671.351,19	21.910.174,58	15.613.838,71	15.446.715,73	131.837.850,01				
TOTAL	202.378.323,37	206.855.433,97	204.819.275,05	203.814.946,00	203.814.996,21	283.134.285,56	201.752.411,12	203.248.781,01	1.709.918.358,29				

FONTE: SIAPE